

ÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF Nº 07.957.093/0001-96
NIRE 33.3.0027845-1

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2018

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias do mês de abril de 2018, às 19h00min, na sede social da ÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia") situada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Müller, nº 116, 38º andar, sala 3802 e por teleconferência.

2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO: Participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme indicados ao final da presente ata. Dispensada, portanto, a convocação para a reunião, nos termos do artigo 12, parágrafo quarto, do Estatuto Social da Companhia.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Julio Alfredo Klein Junior, que convidou o Sr. Pedro Serio para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a eleição de Diretores.

5. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade dos votos proferidos, sem quaisquer emendas e/ou ressalvas, registrada apenas a abstenção do próprio Sr. Pedro de Moraes Borba, elegeram o Sr. **Pedro de Moraes Borba**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n 99.534 e no CPF/MF sob o n 021.815.777-06, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Lauro Müller, nº 116, 38º andar, sala 3802, CEP 22.290-160, para os cargos de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Companhia, com mandato válido até a data da Assembleia Geral Ordinária a se realizar no exercício de 2019 ou por um ano, o que ocorrer primeiro.

O Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores eleito declarou, sob as penas da lei, não estar inabilitado ou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei e na regulamentação expedida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), que o impeça de exercer suas funções, atendendo, portanto, a todos os requisitos previstos no parágrafo 4º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução Normativa CVM 367/02.

Por fim, os membros do Conselho de Administração registraram que tomarão as providências necessárias para a recomposição das duas posições vacantes na Diretoria da Companhia, os quais permanecerão vagos até que sejam oportunamente preenchidos. A Companhia envidará esforços para, dentro do seu contexto operacional e financeiro, encontrar substitutos adequados para os cargos.

6. ENCERRAMENTO: Às 20h00min, nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes.

7. CONSELHEIROS: Julio Alfredo Klein Junior, Adriano Salviato Salvi, Jorge Rojas Carro, Pedro de Moraes Borba e Renato Paulino de Carvalho Filho.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2018

Mesa:

Julio Alfredo Klein Junior

Presidente

Pedro Serio

Secretário

Conselheiros Presentes:

Julio Alfredo Klein Junior

Adriano Salviato Salvi

Jorge Rojas Carro

Pedro de Moraes Borba

Renato Paulino de Carvalho Filho